



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 216/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2015, PUBLICADO EM 10 DE JULHO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A INTERMED S/S LTDA - ME, PARA A ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS CIENTÍFICOS – PTC, REFERENTES A QUESTÕES MÉDICAS E TÉCNICAS RELACIONADAS A MEDICAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSUMOS, PROCEDIMENTOS E/OU EQUIPAMENTOS DE SAÚDE REQUERIDOS POR MEIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURE COMO PARTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME PROCESSO Nº. 079326-2000/14-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a INTERMED S/S LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.836.981/0001-25, estabelecida na Rua São Manoel, nº. 1919, Bairro Rio Branco – PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.620-110, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. ANDRY FITERMAN COSTA, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 22.295 – CREMERS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 639.198.420-49, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 10 de julho de 2018 até 10 de julho de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 173/2015, para a elaboração de pareceres técnicos científicos – PTC, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, materiais e/ou insumos, procedimentos e/ou equipamentos de saúde requeridos por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul em trâmite no Poder Judiciário, conforme Informação da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica - CPAF, às folhas nº. 228, concordância da Contratada, às folhas nº. 227, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 079326-2000/14-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo objetiva também **ATUALIZAR O VALOR** constante na Cláusula Quarta - Das condições de Remuneração e Pagamento, do Contrato nº. 173/2015, que **passa a ser R\$ 93,15 (noventa e três reais e quinze centavos)** por Parecer Técnico Científico - PTC, de acordo com a Informação da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica - CPAF, às folhas nº. 228, com a Tabela da CBHPM, às folhas nº. 227, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 079326-2000/14-2.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006
Atividade/Projeto ..: 6193.00001
Empenho: 18002815908

U.O.: 20.95
Elemento ..: 3.3.90.35.3502
Data do Empenho: 02/07/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de JULHO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


ANDRY FITERMAN COSTA
Sócio-Administrador da Intermed S/S Ltda.

Protocolo: 2018000128344

Assunto: Contrato
Expediente: 079326-2000/14-2

Termo Aditivo Nº 216 Contrato: 2018/021116

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Intermed S/S Ltda, CNPJ: 05.836.981/0001-25; OBJETO: Elaboração, pela CONTRATADA, de aproximadamente 3.240 (três mil e duzentos e quarenta) Pareceres Técnicos Científicos e PTC por ano, sendo, 1.620 (um mil e seiscentos e vinte) na especialidade de Medicina Interna e 1.620 (um mil e seiscentos e vinte) na especialidade Cardiologia, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, materiais ou insumos, procedimentos e/ou equipamentos de saúde requeridos por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul em trâmite no Poder Judiciário.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 10/07/2018 até 10/07/2019, o prazo do Contrato nº 173/2015, e Atualizar o valor que passa a ser R\$ 93,15 (noventa e três reais e quinze centavos) por Parecer Técnico Científico-PTC.; PRAZO: 10/07/2015 até 10/07/2019; VALOR: R\$ 25.150,50 (Mensal)

Protocolo: 2018000128345

Assunto: Contrato
Expediente: 059300-2000/06-9

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/021581

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Santa Casa Misericórdia de Santa Vitória do Palmar, CNPJ: 96.014.600/0001-88; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 217/2018, ao Contrato nº 349/2014, Processo: nº 59300-2000/06-9, celebrado em 06/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 13 de agosto de 2018 até 13 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato supracitado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 3.742.071,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/349/2014. Número Empenho: 18002792922; 18002792967.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000128346

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0078835-0
Nome: Thais Tanccini
Id.Func./Vínculo: 4472756/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000128347

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 18/2000-0088393-0
Nome: Clarisse Luisa Stefani
Id.Func./Vínculo: 2712970/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 28/06/2018.

Departamento Administrativo

GILBERTO FATURI GINDRI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150